



LEI Nº 5.191, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a Associação Instituto Noaha.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Instituto Noaha, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de novembro de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem